

# ATA PARCIAL

Prefeitura Municipal de Capinzal  
MUNICÍPIO DE CAPINZAL - SC  
Pregão Eletrônico - 0045/2024

## Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
11/06/2024 08:20	11/06/2024 17:00	21/06/2024 23:59	26/06/2024 07:55	26/06/2024 08:00

## Dúvidas

Data Dúvida	Assunto	Data Resposta
19/06/2024 - 11:32:11	Pedido de Esclarecimento	20/06/2024 - 13:49:06

**Dúvida:** Prezados, bom dia. Visando a participação na presente licitação, temos os seguintes questionamentos:

01) Qual convenção coletiva foi utilizada para balizar os custos maximos?

02) Qual o valor da remuneração considerada para formalizar o custo estimado?

03) Conforme mencionado nos esclarecimentos anteriores, o edital não esta prevendo a necessidade de apresentação de planilha de custos por parte das empresas, em especial a vencedora. Todavia, conforme determina a IN05/2017 SEGES do Governo Federal, qual traz as regras para contratações sob cessão de mão de obra terceirizada, a mesma traz a necessidade de apresentação das planilhas de custos para viabilizar e demonstrar a exequibilidade dos valores informados e suas respectivas propostas, conforme Anexo I - Item XV, Anexo V - Item 2.9, B.1 e em especial o ANEXO VII-A, item 6.2 - B da Instrução Normativa. Deste modo questionamos o por que não esta sendo solicitado a planilha de custos das empresas e qual será a metodologia adotada pelo Município para comprovar a exequibilidade das propostas apresentadas?

**Resposta:** Olá.

O valor estimado encontra-se no termo de referência do edital e foi extraído através do valor que este Município estava pagando acrescido do índice de reajuste.

A Empresa deve seguir as normas trabalhistas das legislações vigentes.

Quanto a planilha e custos, segue Parecer Jurídico de outro processo Licitatório o qual é referência.

A exequibilidade da proposta será analisada de acordo com o constante na IN 73.

Atenciosamente,

Eleine

17/06/2024 - 08:51:53

Esclarecimento

17/06/2024 - 08:51:53



**Dúvida:** Solicitamos esclarecimentos referente ao processo licitatório em tela.

- 1) Está correto nosso entendimento de que a planilha de custos e formação de preços será solicitado somente para a empresa vencedora da fase de lances?
- 2) Está correto nosso entendimento de que a planilha poderá ser elaborada nos moldes da empresa, respeitada as condições da Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e suas alterações?
- 3) Considerando o entendimento do Acórdão TCU 369/2012, de que o sindicato/Convenção Coletiva de Trabalho indicada no edital não é de utilização obrigatória pelos licitantes, está correto nosso entendimento de que a Convenção Coletiva de Trabalho a ser utilizada deverá ser a preponderante da empresa?
- 4) Haverá fornecimento de materiais, utensílios, ferramentas e equipamentos sob responsabilidade da CONTRATADA? Em caso positivo:
  - a) Quais materiais deverão ser fornecidos pela Contratada?
  - b) Quais utensílios deverão ser fornecidos pela Contratada?
  - c) Quais ferramentas deverão ser fornecidas pela Contratada?
  - d) Quais equipamentos deverão ser fornecidos pela Contratada?

5) Este serviço já está (ou estava) sendo prestado por empresa terceirizada? Em caso positivo, qual é (era) a razão social da prestadora de serviços? Ressaltamos que a resposta deste esclarecimento está relacionada tanto o caráter social de um futuro aproveitamento da mão de obra terceirizada quanto nos custos de investimentos para mobilização operacional e expertise da futura contratada na implantação do primeiro contrato terceirizado do serviço licitado.

6) Deverá ser provisionado adicional de insalubridade? Em caso positivo, quais funções e quantidades de postos que deverão receber?

7) Deverá ser provisionado adicional de periculosidade? Em caso positivo, quais funções e quantidades de postos que deverão receber?

8) A etapa de lances será realizada pela oferta de lances pelo valor global (valor total para os meses da vigência inicial)? Em caso negativo, qual deverá ser o lance ofertado?

9) Caso a prestação de serviços ocorra em locais que haja recesso/férias (exemplo: recesso escolar ou recesso forense), questionamos se os serviços serão faturados e pagos à CONTRATADA mensalmente sem interrupção ou serão faturados apenas durante os meses efetivamente prestados desconsiderando o período do recesso?

10) Com base na resposta da pergunta anterior (9), como devemos proceder a execução do serviço?

11) Caso o edital forneça salário de referência para as funções, será obrigatória a utilização dos salários referenciais ou devem as licitantes respeitar a Convenção Coletiva de Trabalho preponderante a qual a empresa esteja vinculada?

12) Conforme indicação de Convenção Coletiva de Trabalho e data-base na elaboração proposta inicial, está correto nosso entendimento de que será garantido e concedido à futura Contratada a repactuação dos valores vinculados à Convenção Coletiva de Trabalho concomitantemente a promulgação de nova data-base?

13) Nosso entendimento está correto de que, balizados pelos princípios da legalidade e na garantia da ampla participação e competitividade das licitantes, os Atestados de Capacidade Técnica DEVERÃO se referir a Gestão de Mão de Obra Terceirizada que demonstre capacidade operacional para execução dos serviços?

14) O orçamento da administração foi baseado na CCT de 2023 ou de 2024? Questionamos devido a repactuação, conforme Lei nº 14.133/2021 fixa que o termo inicial da contagem da periodicidade mínima para o reajuste é a data do orçamento estimado, podendo ser estabelecido mais de um índice específico ou setorial, "em conformidade com a realidade de mercado dos respectivos insumos" (art. 92, 'PAR' 3º). Questionamos qual ano CCT as licitantes deverão utilizar ?

15) O intervalo para repouso e alimentação deverá ser indenizado ou será usufruído? Caso haja mais de 1 (um) tipo de posto, gentileza especificar quais serão indenizados e quais serão usufruídos.

16) Solicitamos que seja garantido a publicidade e divulgação junto com o edital do ETP - Estudo Técnico Preliminar, caso não tenha sido feito junto do edital e seus anexos.

18) A administração possui LTCAT para as funções solicitadas em edital? Caso positivo, e não divulgado junto ao edital, favor disponibilizar. Caso negativo, o LTCAT deverá ser feito com custas da administração e a contratada poderá solicitar reequilíbrio caso tenha incidência de algum adicional?

ACÓRDÃO 1496/2023 - PLENÁRIO (Min. Jhonatan de Jesus)

**Resposta:** Bom dia.

Por favor, analise o esclarecimento constante neste processo licitatório que já foi respondido anteriormente que sanará suas dúvidas, e, se mesmo assim permanecerem, refaça seu pedido.

Atenciosamente  
Elaine Gotardo

12/06/2024 - 09:44:55

Solicitação de esclarecimentos

12/06/2024 - 09:44:55



**Dúvida:** Prezados (as), espero que essa mensagem os encontre bem.

Segue abaixo pedido de esclarecimentos referente ao processo licitatório em epígrafe.

01. Alusivo a planilha de custos:

- a) será solicitado apenas pelo licitante vencedor? Ou deverá ser apresentado por todos?  
b) A licitante poderá utilizar seu padrão de planilha de custos? Ou deverá utilizar o padrão do contratante? Caso deva utilizar o padrão do contratante, poderiam nos encaminhar planilha em formato Excel?  
c) Os itens uniformes e EPI's e transporte, o licitante poderá apenas declarar em sua planilha que irá utilizar os de sua propriedade, isentando a Contratante de tal custo?  
d) Os itens variáveis, tais como, licença maternidade/paternidade, faltas legais, aviso prévio, etc., poderá ser aplicado o percentual de provisão de acordo com a experiência/estratégia/peculiaridade da empresa? ou a administração tem algum percentual mínimo para aferir como exequível a planilha de custos?  
e) Qual salário base e benefícios deverão ser utilizados? Qual sindicato deverá ser utilizado?

Segundo o acórdão nº 2.601/20 do Plenário do TCU, é imprópria a "exigência de que as propostas indiquem os sindicatos, acordos coletivos, convenções coletivas ou sentenças normativas que regem as categorias profissionais que executarão o serviço, em vez de considerar o enquadramento pela atividade econômica preponderante do empregador"

02. Os documentos de credenciamento, habilitação e proposta poderão ser assinados de forma digital conforme determina a Lei 2200-2 (planalto.gov.br)?

03. Quais materiais devem ser fornecidos?

03.1 Quais insumos devem ser fornecidos?

03.2 Quais equipamentos deverão ser fornecidos?

03.3 Quais uniformes e EPIs deverão ser fornecidos?

04. O objeto já vem sendo executado por alguma empresa? Qual empresa? Poderá ser aproveitado a mesma mão de obra?

05. Qual alíquota de ISS para o objeto?

06. Qual tarifa transporte público do município?

07. Para atendimento do edital, atestado de execução de serviço de característica semelhante ao objeto, entende-se como comprovação de habilidade da licitante em gestão de mão de obra com fulcro no ACÓRDÃO 553/2016 do PLENÁRIO, correto? Abaixo acórdão.

"1.7.1. nos certames para contratar serviços terceirizados, em regra, os atestados de capacidade técnica devem comprovar a habilidade da licitante em gestão de mão de obra, e não a aptidão relativa à atividade a ser contratada"

Conforme Súmula nº 30 – TCE-SP, em procedimento licitatório, para aferição da capacitação técnica poderão ser exigidos atestados de execução de obras e/ou serviços de forma genérica, vedado o estabelecimento de apresentação de prova de experiência anterior em atividade específica, como realização de rodovias, edificação de presídios, de escolas, de hospitais, e outros itens"

08. Deverá ser provisionada a insalubridade? Qual grau?

09. Considerando que os dias úteis do mês podem variar de 18 a 22 dias, conforme feriados, pontos facultativos e folgas, a empresa poderá utilizar média de 20 dias úteis para calcular a provisão de alimentação e transporte?

10. O lance será por valor unitário? Mensal? Ou anual?

11. O lance será por item ou para todos os itens?

12. Qual a quantidade de mão de obra por cargo?

13. Qual horário de trabalho diário, semanal e mensal por cargo?

14. O intervalo para almoço deverá ser indenizado ou será usufruído?

15. Considerando que a terceirização de mão de obra caracteriza-se pela prática de atos comerciais e empresariais, os serviços de terceirização, objeto do procedimento licitatório em destaque, são incompatíveis com o universo de atuação das entidades sem finalidade lucrativa correto?

Logo entidades sem fins lucrativos são vedados de participarem, correto? Esse é o entendimento dos tribunais, tais como TRF-2 - APL: 0063568932015402510.

Atenciosamente,

Grupo SS

licitacao@grupossservicos.com.br

(47) 99662-5600

**Resposta:** Bom dia, segue respostas:

01. Alusivo a planilha de custos: a) será solicitado apenas pelo licitante vencedor? Ou deverá ser apresentado por todos? b) A licitante poderá utilizar seu padrão de planilha de custos? Ou deverá utilizar o padrão do contratante? Caso deva utilizar o padrão do contratante, poderiam nos encaminhar planilha em formato Excel? RESPOSTA: O EDITAL NÃO SOLICITA PLANILHA.

c) Os itens uniformes e EPI's e transporte, o licitante poderá apenas declarar em sua planilha que irá utilizar os de sua propriedade, isentando a Contratante de tal custo? RESPOSTA: CONFORME DESCRITO NO ITEM DO EDITAL: A Empresa deverá disponibilizar uniformes aos colaboradores.

d) Os itens variáveis, tais como, licença maternidade/paternidade, faltas legais, aviso prévio, etc., poderá ser aplicado o percentual de provisão de acordo com a experiência/estratégia/peculiaridade da empresa? ou a administração tem algum percentual mínimo para aferir como exequível a planilha de custos? e) Qual salário base e benefícios deverão ser utilizados? Qual sindicato deverá ser utilizado? Segundo o acórdão nº 2.601/20 do Plenário do TCU... RESPOSTA: NOVAMENTE, O EDITAL NÃO PEDE PLANILHA E A EMPRESA DEVE SEGUIR AS LEGISLAÇÕES TRABALHISTAS EM VIGOR.

02. Os documentos de credenciamento, habilitação e proposta poderão ser assinados de forma digital conforme determina a Lei 2200-2 (planalto.gov.br)? RESPOSTA: PODEM SER ASSINADOS DIGITALMENTE.

03. Quais materiais devem ser fornecidos? 03.1 Quais insumos devem ser fornecidos? 03.2 Quais equipamentos deverão ser fornecidos? RESPOSTA: CONFORME DESCRITO NO ITEM DO EDITAL: Os materiais, equipamentos e utensílios necessários e adequados à execução dos serviços serão por conta do Município.

03.3 Quais uniformes e EPIs deverão ser fornecidos? CONFORME DESCRITO NO ITEM DO EDITAL: A Empresa deverá disponibilizar uniformes aos colaboradores.

04. O objeto já vem sendo executado por alguma empresa? Qual empresa? Poderá ser aproveitado a mesma mão de obra? RESPOSTA: NENHUMA EMPRESA ESTÁ EXECUTANDO O SERVIÇO ATUALMENTE.

05. Qual alíquota de ISS para o objeto? RESPOSTA: 3%, CONFORME REPASSADO PELA SERVIDORA ÉRIKA, DO SETOR DE TRIBUTAÇÃO.

06. Qual tarifa transporte público do município? RESPOSTA: R\$ 3,65

07. Para atendimento do edital, atestado de execução de serviço de característica semelhante ao objeto, entende-se como comprovação de habilidade da licitante em gestão de mão de obra com fulcro no ACÓRDÃO 553/2016 do PLENÁRIO, correto? Abaixo acórdão. "1.7.1. nos certames ..." RESPOSTA: A EMPRESA DEVERÁ COMPROVAR EXPERIÊNCIAS ANTERIORES NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E/OU SIMILAR.

08. Deverá ser provisionada a insalubridade? Qual grau? 09. Considerando que os dias úteis do mês podem variar de 18 a 22 dias, conforme feriados, pontos facultativos e folgas, a empresa poderá utilizar média de 20 dias úteis para calcular a provisão de alimentação e transporte? RESPOSTA: CONFORME DESCRITO NO ITEM DO EDITAL: A contratada deverá seguir todas as normas trabalhistas vigentes. 44 horas semanais diurnas de segunda a sábado.

10. O lance será por valor unitário? Mensal? Ou anual? 11. O lance será por item ou para todos os itens? RESPOSTA: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, O LANCE CORRESPONDE AO VALOR MENSAL DOS DOIS COLABORADORES E, O EDITAL TEM APENAS UM ITEM.

12. Qual a quantidade de mão de obra por cargo? CONFORME DESCRITO NO ITEM DO EDITAL: Contratação de 02 (dois) AGENTES DE SERVIÇOS GERAIS (01 sexo masculino e 01 sexo feminino) de 44 horas semanais diurnas de segunda a sábado.

13. Qual horário de trabalho diário, semanal e mensal por cargo? CONFORME DESCRITO NO ITEM DO EDITAL: Contratação de 02 (dois) AGENTES DE SERVIÇOS GERAIS (01 sexo masculino e 01 sexo feminino) de 44 horas semanais diurnas de segunda a sábado.

14. O intervalo para almoço deverá ser indenizado ou será usufruído? CONFORME DESCRITO NO ITEM DO EDITAL: A contratada deverá seguir todas as normas trabalhistas vigentes.

15. Considerando que a terceirização de mão de obra caracteriza-se pela prática de atos comerciais e empresariais, os serviços de terceirização, objeto do procedimento licitatório em destaque, são incompatíveis com o universo de atuação das entidades sem finalidade lucrativa correto? Logo entidades sem fins lucrativos são vedados de participarem, correto? Esse é o entendimento dos tribunais, tais como TRF-2 - APL: 0063568932015402510. Atenciosamente, Grupo SS licitacao@grupossservicos.com.br (47) 99662-5600 RESPOSTA: O EDITAL NÃO VEDA TAL PARTICIPAÇÃO.

Atenciosamente,

Elaine Gotardo

Agente de Contratação



## Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Observações
0001	<p>CONTRATAÇÃO DE 02 (DOIS) AGENTES DE SERVIÇOS GERAIS (01 SEXO MASCULINO E 01 SEXO FEMININO) DE 44 HORAS SEMANAIS DIURNAS DE SEGUNDA A SÁBADO.</p> <p>O SERVIÇO DEVERÁ SER EXECUTADO NAS ÁREAS: INTERNAS, EXTERNAS, BANHEIROS, EQUIPAMENTOS, INSTALAÇÕES SANITÁRIAS, PISOS, PAREDES/DIVISÓRIAS, TETOS, PORTAS, JANELAS, VIDROS, CORREDORES, PARTE FRONTAL DA RODOVIÁRIA (EMBARQUE E DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS) E DEMAIS INSTALAÇÕES.</p> <p>A EMPRESA DEVERÁ DISPONIBILIZAR UNIFORMES AOS COLABORADORES.</p> <p>OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS NECESSÁRIOS E ADEQUADOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS SERÃO POR CONTA DO MUNICÍPIO.</p> <p>A CONTRATADA DEVERÁ SEGUIR TODAS AS NORMAS TRABALHISTAS VIGENTES.</p>	7.384,00	60	MÊS	Aceito

## Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
11/06/2024 - 08:19	<a href="#">2_ETP.pdf</a>
11/06/2024 - 08:19	<a href="#">PE 0045 - PL 0095-2024 - LIMPEZA RODOVIÁRIA.pdf</a>
20/06/2024 - 13:52	<a href="#">27_PARECER JURÍDICO IMPUGNAÇÃO PLANILHA DE CUSTOS.pdf</a>

## Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
26/06/2024 - 08:41:39	Negociação aberta para o processo	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 1 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
26/06/2024 - 08:49:00	Envio de Propostas Readequadas	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 1 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
26/06/2024 - 08:50:06	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências no item 1 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
26/06/2024 - 08:52:21		Você recebeu uma nova proposta readequada no item 0001 do processo 0045/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
26/06/2024 - 09:03:44		Você recebeu uma nova proposta readequada no item 0001 do processo 0045/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
26/06/2024 - 09:27:40		Você recebeu uma nova proposta readequada no item 0001 do processo 0045/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
26/06/2024 - 09:37:43		Você recebeu uma nova proposta readequada no item 0001 do processo 0045/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

## Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor de Referência	Quantidade	Valor Total
--------	---------	------------	--------	-------------------	---------------------	------------	-------------



0001	<p>Contratação de 02 (dois) AGENTES DE SERVIÇOS GERAIS (01 sexo masculino e 01 sexo feminino) de 44 horas semanais diurnas de segunda a sábado.</p> <p>O serviço deverá ser executado nas áreas: internas, externas, banheiros, equipamentos, instalações sanitárias, pisos, paredes/divisórias, tetos, portas, janelas, vidros, corredores, parte frontal da Rodoviária (embarque e desembarque de passageiros) e demais instalações.</p> <p>A Empresa deverá disponibilizar uniformes aos colaboradores.</p> <p>Os materiais, equipamentos e utensílios necessários e adequados à execução dos serviços serão por conta do Município.</p> <p>A contratada deverá seguir todas as normas trabalhistas vigentes.</p>	S P EVENTOS E SERVICOS LTDA	N/C	N/C	6.599,00	60	395.940,00
------	--	-----------------------------	-----	-----	----------	----	------------

## Propostas Enviadas

**0001 - Contratação de 02 (dois) AGENTES DE SERVIÇOS GERAIS (01 sexo masculino e 01 sexo feminino) de 44 horas semanais diurnas de segunda a sábado.**

**O serviço deverá ser executado nas áreas: internas, externas, banheiros, equipamentos, instalações sanitárias, pisos, paredes/divisórias, tetos, portas, janelas, vidros, corredores, parte frontal da Rodoviária (embarque e desembarque de passageiros) e demais instalações.**

**A Empresa deverá disponibilizar uniformes aos colaboradores.**

**Os materiais, equipamentos e utensílios necessários e adequados à execução dos serviços serão por conta do Município.**

**A contratada deverá seguir todas as normas trabalhistas vigentes.**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
MALIN SOLUÇÕES E SERVICOS EIRELI	09.677.321/0002-80	25/06/2024 - 23:02:17	N/C	N/C	60	R\$7.380,00	R\$ 442.800,00	Sim
CARLOS ROBERTO FERNANDES	44.282.344/0001-06	18/06/2024 - 10:55:13	PROPRIO	PROPRIO	60	R\$7.384,00	R\$ 443.040,00	Sim
PARZIANELLO & CIA LTDA	34.039.885/0001-54	19/06/2024 - 08:35:17	N/C	N/C	60	R\$7.350,00	R\$ 441.000,00	Sim
OLIVEIRA PRESTADORA DE SERVICOS LTDA	48.240.374/0001-00	19/06/2024 - 17:31:57	N/C	N/C	60	R\$7.384,00	R\$ 443.040,00	Sim
EPS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA	52.673.909/0001-04	19/06/2024 - 17:33:51	N/C	N/C	60	R\$7.384,00	R\$ 443.040,00	Sim
3 S SERVICOS E ENGENHARIA LTDA	35.232.983/0001-76	20/06/2024 - 09:21:00	proprio	proprio	60	R\$7.384,00	R\$ 443.040,00	Sim
ANA CLAUDIA OLIVEIRA DE ALMEIDA LTDA	41.022.470/0001-33	25/06/2024 - 09:12:58	N/C	N/C	60	R\$7.384,00	R\$ 443.040,00	Sim
SC PRESTACAO DE SERVICOS LTDA	28.754.122/0001-92	25/06/2024 - 15:47:36	N/C	N/C	60	R\$14.850,00	R\$ 891.000,00	Sim
Orbenk Administração Serviços Ltda	79.283.065/0001-41	25/06/2024 - 15:48:37	N/C	N/C	60	R\$7.384,00	R\$ 443.040,00	Não
PONTUAL SERVICOS FACILITIES LTDA	27.193.948/0001-67	25/06/2024 - 16:20:26	N/C	N/C	60	R\$7.384,00	R\$ 443.040,00	Sim
R&C PRESTADORA DE SERVICOS LTDA	54.647.620/0001-46	25/06/2024 - 16:30:49	homem	homem	60	R\$7.384,00	R\$ 443.040,00	Sim



R. A INSTITUTO DE CURSOS ADMINISTRACAO E CONSULTORIA LTDA	34.876.254/0001-90	25/06/2024 - 17:02:53	N/C	N/C	60	R\$7.380,00	R\$ 442.800,00	Sim
NEW AGE 08 URBANIZACAO E SERVICOS LTDA	33.655.878/0001-14	25/06/2024 - 17:10:39	N/C	N/C	60	R\$7.384,00	R\$ 443.040,00	Sim
AGIL EIRELI	26.427.482/0001-54	25/06/2024 - 17:42:45			60	R\$7.384,00	R\$ 443.040,00	Sim
S P EVENTOS E SERVICOS LTDA	46.984.678/0001-57	25/06/2024 - 18:08:40	N/C	N/C	60	R\$7.200,00	R\$ 432.000,00	Sim
REAL TERRAPLENAGEM E TRANSPORTES LTDA	52.489.597/0001-83	25/06/2024 - 18:55:28	N/C	N/C	60	R\$7.384,00	R\$ 443.040,00	Sim
VERDES MARES EMPREITEIRA DE OBRAS LTDA	20.538.561/0001-56	25/06/2024 - 20:17:52	N/C	N/C	60	R\$7.100,00	R\$ 426.000,00	Sim
GM INSTALADORA LTDA	14.623.473/0001-50	25/06/2024 - 20:49:05	N/C	N/C	60	R\$7.384,00	R\$ 443.040,00	Não
PRESTADORA DE SERVICOS DO PORTO LTDA	47.050.417/0001-22	25/06/2024 - 21:37:18	N/C	N/C	60	R\$7.380,00	R\$ 442.800,00	Sim
GILDASIO TAPARES PINTOS LTDA	14.153.556/0001-22	25/06/2024 - 23:46:54	PROPRIO	PROPRIA	60	R\$7.384,00	R\$ 443.040,00	Sim

## Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
Orbenk Administração Serviços Ltda	79.283.065/0001-41	60 dias
AGIL EIRELI	26.427.482/0001-54	60 dias
GM INSTALADORA LTDA	14.623.473/0001-50	60 dias
GILDASIO TAPARES PINTOS LTDA	14.153.556/0001-22	60 dias
3 S SERVICOS E ENGENHARIA LTDA	35.232.983/0001-76	60 dias
ANA CLAUDIA OLIVEIRA DE ALMEIDA LTDA	41.022.470/0001-33	120 dias
MALIN SOLUCOES E SERVICOS EIRELI	09.677.321/0002-80	090 dias
S P EVENTOS E SERVICOS LTDA	46.984.678/0001-57	60 dias
PONTUAL SERVICOS FACILITIES LTDA	27.193.948/0001-67	60 dias
NEW AGE 08 URBANIZACAO E SERVICOS LTDA	33.655.878/0001-14	90 dias
PARZIANELLO & CIA LTDA	34.039.885/0001-54	90 dias
CARLOS ROBERTO FERNANDES	44.282.344/0001-06	60 dias
OLIVEIRA PRESTADORA DE SERVICOS LTDA	48.240.374/0001-00	60 dias
VERDES MARES EMPREITEIRA DE OBRAS LTDA	20.538.561/0001-56	60 dias
SC PRESTACAO DE SERVICOS LTDA	28.754.122/0001-92	60 dias
PRESTADORA DE SERVICOS DO PORTO LTDA	47.050.417/0001-22	60 dias
EPS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA	52.673.909/0001-04	60 dias
R. A INSTITUTO DE CURSOS ADMINISTRACAO E CONSULTORIA LTDA	34.876.254/0001-90	60 dias
R&C PRESTADORA DE SERVICOS LTDA	54.647.620/0001-46	90 dias
REAL TERRAPLENAGEM E TRANSPORTES LTDA	52.489.597/0001-83	60 dias

## Lances Enviados

**0001 - Contratação de 02 (dois) AGENTES DE SERVIÇOS GERAIS (01 sexo masculino e 01 sexo feminino) de 44 horas semanais diurnas de segunda a sábado.**

**O serviço deverá ser executado nas áreas: internas, externas, banheiros, equipamentos, instalações sanitárias, pisos, paredes/divisórias, tetos, portas, janelas, vidros, corredores, parte frontal da Rodoviária (embarque e desembarque de passageiros) e demais instalações.**

**A Empresa deverá disponibilizar uniformes aos colaboradores.**

**Os materiais, equipamentos e utensílios necessários e adequados à execução dos serviços serão por conta do Município.**

**A contratada deverá seguir todas as normas trabalhistas vigentes.**



Data	Valor	CNPJ	Situação
18/06/2024 - 10:55:13	7.384,00 (proposta)	44.282.344/0001-06 - CARLOS ROBERTO FERNANDES	Válido
19/06/2024 - 08:35:17	7.350,00 (proposta)	34.039.885/0001-54 - PARZIANELLO & CIA LTDA	Válido
19/06/2024 - 17:31:57	7.384,00 (proposta)	48.240.374/0001-00 - OLIVEIRA PRESTADORA DE SERVICOS LTDA	Válido
19/06/2024 - 17:33:51	7.384,00 (proposta)	52.673.909/0001-04 - EPS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA	Válido
20/06/2024 - 09:21:00	7.384,00 (proposta)	35.232.983/0001-76 - 3 S SERVICOS E ENGENHARIA LTDA	Válido
25/06/2024 - 09:12:58	7.384,00 (proposta)	41.022.470/0001-33 - ANA CLAUDIA OLIVEIRA DE ALMEIDA LTDA	Válido
25/06/2024 - 15:47:36	14.850,00 (proposta)	28.754.122/0001-92 - SC PRESTACAO DE SERVICOS LTDA	Válido
25/06/2024 - 15:48:37	7.384,00 (proposta)	79.283.065/0001-41 - Orbenk Administração Serviços Ltda	Válido
25/06/2024 - 16:20:26	7.384,00 (proposta)	27.193.948/0001-67 - PONTUAL SERVICOS FACILITIES LTDA	Válido
25/06/2024 - 16:30:49	7.384,00 (proposta)	54.647.620/0001-46 - R&C PRESTADORA DE SERVICOS LTDA	Válido
25/06/2024 - 17:02:53	7.380,00 (proposta)	34.876.254/0001-90 - R. A INSTITUTO DE CURSOS ADMINISTRACAO E CONSULTORIA LTDA	Válido
25/06/2024 - 17:10:39	7.384,00 (proposta)	33.655.878/0001-14 - NEW AGE 08 URBANIZACAO E SERVICOS LTDA	Válido
25/06/2024 - 17:42:45	7.384,00 (proposta)	26.427.482/0001-54 - AGIL EIRELI	Válido
25/06/2024 - 18:08:40	7.200,00 (proposta)	46.984.678/0001-57 - S P EVENTOS E SERVICOS LTDA	Válido
25/06/2024 - 18:55:28	7.384,00 (proposta)	52.489.597/0001-83 - REAL TERRAPLENAGEM E TRANSPORTES LTDA	Válido
25/06/2024 - 20:17:52	7.100,00 (proposta)	20.538.561/0001-56 - VERDES MARES EMPREITEIRA DE OBRAS LTDA	Válido
25/06/2024 - 20:49:05	7.384,00 (proposta)	14.623.473/0001-50 - GM INSTALADORA LTDA	Válido
25/06/2024 - 21:37:18	7.380,00 (proposta)	47.050.417/0001-22 - PRESTADORA DE SERVICOS DO PORTO LTDA	Válido
25/06/2024 - 23:02:17	7.380,00 (proposta)	09.677.321/0002-80 - MALIN SOLUCOES E SERVICOS EIRELI	Válido
25/06/2024 - 23:46:54	7.384,00 (proposta)	14.153.556/0001-22 - GILDASIO TAPARES PINTOS LTDA	Válido
26/06/2024 - 08:13:52	7.090,00	52.489.597/0001-83 - REAL TERRAPLENAGEM E TRANSPORTES LTDA	Válido
26/06/2024 - 08:14:00	7.080,00	26.427.482/0001-54 - AGIL EIRELI	Válido
26/06/2024 - 08:14:07	7.298,00	34.876.254/0001-90 - R. A INSTITUTO DE CURSOS ADMINISTRACAO E CONSULTORIA LTDA	Válido
26/06/2024 - 08:14:18	7.050,00	46.984.678/0001-57 - S P EVENTOS E SERVICOS LTDA	Válido
26/06/2024 - 08:14:25	6.867,12	27.193.948/0001-67 - PONTUAL SERVICOS FACILITIES LTDA	Válido
26/06/2024 - 08:15:20	7.239,00	34.876.254/0001-90 - R. A INSTITUTO DE CURSOS ADMINISTRACAO E CONSULTORIA LTDA	Válido
26/06/2024 - 08:15:46	6.850,00	46.984.678/0001-57 - S P EVENTOS E SERVICOS LTDA	Válido
26/06/2024 - 08:15:54	7.100,00	34.876.254/0001-90 - R. A INSTITUTO DE CURSOS ADMINISTRACAO E CONSULTORIA LTDA	Válido
26/06/2024 - 08:16:22	7.049,00	34.876.254/0001-90 - R. A INSTITUTO DE CURSOS ADMINISTRACAO E CONSULTORIA LTDA	Válido
26/06/2024 - 08:16:33	7.373,70	79.283.065/0001-41 - Orbenk Administração Serviços Ltda	Válido
26/06/2024 - 08:19:00	7.000,00	14.153.556/0001-22 - GILDASIO TAPARES PINTOS LTDA	Válido
26/06/2024 - 08:21:26	7.000,00	52.489.597/0001-83 - REAL TERRAPLENAGEM E TRANSPORTES LTDA	Válido
26/06/2024 - 08:22:56	7.199,00	48.240.374/0001-00 - OLIVEIRA PRESTADORA DE SERVICOS LTDA	Válido
26/06/2024 - 08:23:13	7.040,00	52.673.909/0001-04 - EPS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA	Válido



26/06/2024 - 08:23:54	7.000,00	34.876.254/0001-90 - R. A INSTITUTO DE CURSOS ADMINISTRACAO E CONSULTORIA LTDA	Válido
26/06/2024 - 08:24:07	6.840,00	14.153.556/0001-22 - GILDASIO TAPARES PINTOS LTDA	Válido
26/06/2024 - 08:24:24	6.830,00	46.984.678/0001-57 - S P EVENTOS E SERVICOS LTDA	Válido
26/06/2024 - 08:24:57	6.800,00	14.153.556/0001-22 - GILDASIO TAPARES PINTOS LTDA	Válido
26/06/2024 - 08:25:57	7.349,00	14.623.473/0001-50 - GM INSTALADORA LTDA	Válido
26/06/2024 - 08:26:11	6.778,00	46.984.678/0001-57 - S P EVENTOS E SERVICOS LTDA	Válido
26/06/2024 - 08:26:16	7.300,00	09.677.321/0002-80 - MALIN SOLUCOES E SERVICOS EIRELI	Válido
26/06/2024 - 08:27:28	6.768,00	14.153.556/0001-22 - GILDASIO TAPARES PINTOS LTDA	Cancelado - 26/06/2024 08:29:49
26/06/2024 - 08:28:21	6.599,00	46.984.678/0001-57 - S P EVENTOS E SERVICOS LTDA	Válido

## Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
26/06/2024 - 11:24	01/07/2024 - 23:59	04/07/2024 - 23:59

**0001 - Contratação de 02 (dois) AGENTES DE SERVIÇOS GERAIS (01 sexo masculino e 01 sexo feminino) de 44 horas semanais diurnas de segunda a sábado.**

O serviço deverá ser executado nas áreas: internas, externas, banheiros, equipamentos, instalações sanitárias, pisos, paredes/divisórias, tetos, portas, janelas, vidros, corredores, parte frontal da Rodoviária (embarque e desembarque de passageiros) e demais instalações.

A Empresa deverá disponibilizar uniformes aos colaboradores.

Os materiais, equipamentos e utensílios necessários e adequados à execução dos serviços serão por conta do Município.

A contratada deverá seguir todas as normas trabalhistas vigentes.

### Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
14.153.556/0001-22 - GILDASIO TAPARES PINTOS LTDA	26/06/2024 - 08:32:02	PROPOSTA INEXEQUÍVEL. VALOR NAO CONTEMPLA TODOS OS GASTOS E TRIBUTOS.	Deferido
34.876.254/0001-90 - R. A INSTITUTO DE CURSOS ADMINISTRACAO E CONSULTORIA LTDA	26/06/2024 - 08:34:14	proposta eneequível. valor não contempla todos os gastos e tributos.	Deferido
79.283.065/0001-41 - Orbenk Administração Serviços Ltda	26/06/2024 - 08:37:49	Manifestamos intenção de recurso por considerar preço inexequível	Deferido

### Chat

Data	Apelido	Frase
20/06/2024 - 13:52:03	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (27. PARECER JURÍDICO IMPUGNAÇÃO PLANILHA DE CUSTOS.pdf) em 20/06/2024 às 13:52.





26/06/2024 - 08:00:24	Pregoeiro	OLÁ, ME CHAMO ELAINE E SOU A AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRA QUE CONDUZIRÁ ESTE PROCESSO LICITATÓRIO. EM NOME DO MUNICÍPIO DE CAPINZAL/SC, DECLARO INICIADA A SESSÃO PÚBLICA DESTA PREGÃO ELETRÔNICO, E DESDE JÁ AGRADEÇO PELA PARTICIPAÇÃO.
26/06/2024 - 08:00:30	Pregoeiro	ATENÇÃO: É DE RESPONSABILIDADE DO LICITANTE ACOMPANHAR AS OPERAÇÕES NO SISTEMA DURANTE TODA A LICITAÇÃO, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE ÀS ETAPAS, DESDE A INICIAÇÃO, ATÉ A FINALIZAÇÃO, BEM COMO À OBRIGATORIEDADE DE RESPOSTA ÀS MENSAGENS ENVIADAS NO CHAT E O ATENDIMENTO AO PRAZO DE ENVIO DA PROPOSTA READEQUADA E DOCUMENTAÇÃO.
26/06/2024 - 08:03:01	Pregoeiro	INFORMAÇÃO IMPORTANTE: O CHAT SERÁ ABERTO APENAS NA FASE NEGOCIAÇÃO, PARA OS DECLARADOS ARREMATANTES, DESTA FORMA, SOLICITO QUE NÃO ENTREM EM CONTATO POR TELEFONE E/OU E-MAIL COMIGO, TENDO EM VISTA QUE TODAS AS FASES DESTA PREGÃO SÃO EXCLUSIVAMENTE POR MEIO ELETRÔNICO ATRAVÉS DO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS E QUE TODOS OS PASSOS PODEM SER ACOMPANHADOS AQUI PELO CHAT! CASO SEJA NECESSÁRIO EU ABRIR PRAZO PARA DILIGÊNCIAS. AGUARDAR OS MEUS COMANDOS AQUI NO SISTEMA, POR GENTILEZA!
26/06/2024 - 08:03:07	Pregoeiro	INFORMO QUE É DEVER CUMPRIR COM O DESCRITIVO DO (S) ITEM (NS) QUE CONSTAM NO ANEXO I DO EDITAL DO PRESENTE PREGÃO E QUE AS PROPOSTAS SERÃO ACEITAS COM BASE NAQUELES DESCRITIVOS, TENDO EM VISTA O TEMPO DE PUBLICIDADE QUE FOI DISPONIBILIZADO PARA POSSÍVEIS ESCLARECIMENTOS E/OU IMPUGNAÇÕES QUANTO A ISSO.
26/06/2024 - 08:06:41	Pregoeiro	NESTE MOMENTO, FAREI A ANÁLISE QUANTO À ACEITABILIDADE PRELIMINAR DAS PROPOSTAS CADASTRADAS PARA FINS DE CLASSIFICAÇÃO À FASE DE LANCES.
26/06/2024 - 08:06:45	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
26/06/2024 - 08:09:45	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
26/06/2024 - 08:09:45	Sistema	Conforme PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
26/06/2024 - 08:09:45	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R\$ 10,00. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.
26/06/2024 - 08:09:45	Sistema	Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.
26/06/2024 - 08:10:23	Pregoeiro	CONSTANTE EM EDITAL: 5.11. O AGENTE DE CONTRATAÇÃO PODERÁ ACEITAR PROPOSTAS COM VALOR ACIMA DO MÁXIMO ESTABELECIDO EM EDITAL E CLASSIFICÁ-LAS PARA A FASE DE LANCES, NO ENTANTO, NESTA CONDIÇÃO, SOMENTE SERÃO DECLARADAS VENCEDORAS AS PROPOSTAS QUE, AO FINAL DA FASE DE LANCES, ESTIVEREM ABAIXO DO VALOR MÁXIMO DE REFERÊNCIA ESTABELECIDO EM EDITAL.
26/06/2024 - 08:10:30	Pregoeiro	GOSTARIA DE RESSALTAR A IMPORTÂNCIA DO ENVIO DE LANCES COM RESPONSABILIDADE, POIS SERÁ NECESSÁRIO HONRAR SEUS COMPROMISSOS DURANTE A FUTURA EXECUÇÃO. ENTÃO, ORIENTO PARA A APRESENTAÇÃO DE OFERTAS DE ACORDO COM SUA CAPACIDADE OPERACIONAL PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO, INDEPENDENTEMENTE DO VALOR DOS LANCES QUE SERÃO APRESENTADOS. EVITANDO COM ISSO, POSSÍVEIS SANÇÕES.
26/06/2024 - 08:13:20	Pregoeiro	NESTE MOMENTO COMEÇARÁ A FASE DE LANCES!
26/06/2024 - 08:13:31	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
26/06/2024 - 08:13:31	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
26/06/2024 - 08:29:40	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R\$ 6.768,00 para o item 0001 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
26/06/2024 - 08:29:49	Sistema	O pedido de cancelamento do lance de R\$ 6.768,00 para o item 0001 foi aprovado pelo pregoeiro.
26/06/2024 - 08:29:59	Pregoeiro	ATENÇÃO COM O ENVIO DE LANCES!
26/06/2024 - 08:30:22	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
26/06/2024 - 08:30:34	Sistema	O item 0001 teve como arrematante S P EVENTOS E SERVICOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R\$ 6.599,00.
26/06/2024 - 08:30:52	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 26/06/2024 às 08:40.
26/06/2024 - 08:32:02	Sistema	O fornecedor GILDASIO TAPARES PINTOS LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0001.
26/06/2024 - 08:34:14	Sistema	O fornecedor R. A INSTITUTO DE CURSOS ADMINISTRACAO E CONSULTORIA LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0001.
26/06/2024 - 08:37:49	Sistema	O fornecedor Orbenk Administração Serviços Ltda - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0001.
26/06/2024 - 08:41:39	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0001. O prazo é até às 08:46 do dia 26/06/2024.
26/06/2024 - 08:41:47	Pregoeiro	VAMOS NEGOCIAR!!! QUESTIONO SE EXISTE POSSIBILIDADE DE REDUÇÃO DO PREÇO PROPOSTO NA FASE DE LANCES.
26/06/2024 - 08:49:00	Sistema	Foram solicitadas propostas readequadas para o fornecedor S P EVENTOS E SERVICOS LTDA. O prazo de envio é até às 10:48 do dia 26/06/2024.
26/06/2024 - 08:49:38	Pregoeiro	A CONTAR DE AGORA, É NECESSÁRIO ENVIAR A PROPOSTA READEQUADA AOS VALORES VENCEDORES, CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL.
26/06/2024 - 08:49:44	Pregoeiro	IMPORTANTE: A PROPOSTA READEQUADA É PARTE FUNDAMENTAL CONSTANTE NO EDITAL, CASO NÃO SEJA ENVIADA, É PASSÍVEL DE DESCLASSIFICAÇÃO!
26/06/2024 - 08:49:50	Pregoeiro	A PROPOSTA READEQUADA DEVERÁ SER CADASTRADA EM CAMPO PRÓPRIO DO SISTEMA, CONFORME CITA EM EDITAL!
26/06/2024 - 08:50:06	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 10:50 do dia 26/06/2024.
26/06/2024 - 08:50:16	Pregoeiro	SOLICITO QUE OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO SEJAM ANEXADOS NA DILIGÊNCIA!
26/06/2024 - 08:50:22	Pregoeiro	COMO ABRI O PRAZO PARA ANEXAR OS DOCUMENTOS E A PROPOSTA READEQUADA SIMULTANEAMENTE, CASO OS DOCUMENTOS NÃO SEJAM ANEXADOS, ABRIREI PRAZO NOVAMENTE, PELO PERÍODO DE DUAS HORAS.
26/06/2024 - 08:52:21	Sistema	O fornecedor S P EVENTOS E SERVICOS LTDA enviou uma nova proposta readequada e um novo arquivo para o item 0001.
26/06/2024 - 09:00:26	Pregoeiro	AGUARDO O ENVIO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO!



26/06/2024 - 09:03:44	Sistema	O fornecedor S P EVENTOS E SERVICOS LTDA enviou uma nova proposta readequada e um novo arquivo para o item 0001.
26/06/2024 - 09:04:40	Pregoeiro	OS DOCUMENTOS DEVEM VIR EM ARQUIVO UNIFICADO NO FORMATO PDF!
26/06/2024 - 09:19:04	Pregoeiro	CONSEGUI EFETUAR O DOWLOAD DA DOCUMENTAÇÃO E IREMOS ANALISAR!
26/06/2024 - 09:19:33	Pregoeiro	AOS DEMAIS FORNECEDORES QUE DESEJAREM, FAÇAM O MESMO!
26/06/2024 - 09:27:40	Sistema	O fornecedor S P EVENTOS E SERVICOS LTDA enviou uma nova proposta readequada e um novo arquivo para o item 0001.
26/06/2024 - 09:37:43	Sistema	O fornecedor S P EVENTOS E SERVICOS LTDA enviou uma nova proposta readequada e um novo arquivo para o item 0001.
26/06/2024 - 11:14:38	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor S P EVENTOS E SERVICOS LTDA.
26/06/2024 - 11:14:53	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 26/06/2024 às 11:24.
26/06/2024 - 11:15:19	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0001.
26/06/2024 - 11:15:19	Sistema	Intenção: PROPOSTA INEXEQUÍVEL. VALOR NAO CONTEMPLA TODOS OS GASTOS E TRIBUTOS.
26/06/2024 - 11:15:24	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0001.
26/06/2024 - 11:15:24	Sistema	Intenção: proposta eneequível. valor não contempla todos os gastos e tributos.
26/06/2024 - 11:15:27	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0001.
26/06/2024 - 11:15:27	Sistema	Intenção: Manifestamos intenção de recurso por considerar preço inexequível
26/06/2024 - 11:29:37	Sistema	O prazo para recursos no item 0001 foi definido pelo pregoeiro para 01/07/2024 às 23:59, com limite de contrarrazão para 04/07/2024 às 23:59.
26/06/2024 - 11:29:51	Pregoeiro	RECURSOS E CONTRARRAZÕES DEVEM SER ENCAMINHADOS EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS.
26/06/2024 - 11:29:58	Pregoeiro	DECLARO FINALIZADA A SESSÃO E AGRADEÇO, EM NOME DO MUNICÍPIO DE CAPINZAL/SC, A PARTICIPAÇÃO NO PRESENTE CERTAME, BEM COMO PELO ELEVADO NÍVEL DE PROFISSIONALISMO NA CONDUÇÃO E DESENVOLVIMENTO DESTA PREGÃO E ESPERO ENCONTRÁ-LO (S) EM CERTAMES FUTUROS.

---

Elaine Gotardo  
Pregoeiro

---

Danieli Oliveira  
Apoio

---

Luiz Fernando Borin  
Apoio

---

Roberto da Silva Pinto  
Apoio

